



PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES PARA COMUNICAÇÃO DE PROJECTOS

1. Comunicação de Projectos

A comunicação é um elemento crucial para o sucesso da implementação de projectos. Os projectos devem incorporar claramente esta dimensão no seu plano de trabalho e organizar acções que promovam os resultados do projecto, o Programa e o apoio financeiro da União Europeia.

Porquê comunicar?

- Para **informar** o público-alvo sobre as **actividades do projecto**;
- Para **divulgar** os **resultados obtidos** e as boas práticas;
- Para **demonstrar** os **benefícios** do projecto para a comunidade, regiões, sectores e instituições relacionadas;
- Para promover o **reconhecimento da imagem do projecto**;
- Para aumentar a **notoriedade das instituições envolvidas** - promover a credibilidade, a sustentabilidade e, assim, atrair novos actores;
- Para aumentar a **notoriedade do Programa Espaço Atlântico**;
- Para promover a **contribuição da EU/ FEDER**.

2. Obrigações de informação e publicidade

A divulgação e publicação do apoio financeiro concedidos pelo Programa Operacional Espaço Atlântico, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), constitui uma responsabilidade dos beneficiários, conforme estabelecido na legislação da UE.

Todos os resultados do projecto devem fazer uma referência clara à contribuição da União Europeia e do Programa Espaço Atlântico, relativa ao financiamento do projecto. Todos os materiais produzidos no âmbito do projecto devem conter os seguintes elementos, que são de **uso obrigatório**:

- a) Logótipo do Programa Espaço Atlântico;
- b) Slogan "Investindo no nosso futuro comum";
- c) Emblema da UE com menção ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

O uso dos logótipos das sub-marcas é **recomendado**, mas não é obrigatório.

Acções de informação e divulgação

Os elementos acima mencionados devem ser incluídos em todas as aplicações de informação e divulgação do seguinte modo:

Publicações e outros documentos impressos: em folhetos, livros, guias de boas práticas, cartazes, boletins informativos ou folhetos impressos similares, comunicados de imprensa (lista não exaustiva). No caso dos comunicados de imprensa, estes devem incluir um parágrafo sobre o co-financiamento, referindo o Programa Operacional Espaço Atlântico e o FEDER, o objectivo global do projecto e os montantes de financiamento.

Website e de informação electrónica: na página inicial do website do projecto, os elementos visuais devem ser claramente visíveis. O website do projecto deve ter uma ligação para a Plataforma Colaborativa de Comunicação (PCC): www.coop-atlantico.com. No caso de filmes institucionais ou animações electrónicas, estes devem aparecer na abertura;

Conferências e exposições: a bandeira da União Europeia deve estar presente nos eventos organizados no âmbito do projecto (conferências, seminários, workshops, exposições...). Os logótipos obrigatórios também devem aparecer em todos os documentos impressos, como a agenda, lista de participantes, informações práticas, certificados de participação ou outros documentos de suporte;

Merchandising: em pequenos objectos promocionais devem ser aplicados apenas o logótipo do Espaço Atlântico e a bandeira da União Europeia, sem texto adicional.



Economato: nas aplicações de material de escritório produzidas pela entidade beneficiária para o projecto (ofícios, envelopes, cartões e material similar);

3. Uso de logótipos

Logótipo do Programa Espaço Atlântico

Para uma comunicação eficaz é importante usar a marca Espaço Atlântico de acordo com certas normas que permitem a criação de uma identidade visual coerente.

O Manual de Identidade apresenta as regras básicas cujo cumprimento é necessário para assegurar a aplicação uniforme de identidade, contribuindo assim para a sua consistência, reconhecimento e qualidade.

O logótipo está disponível em quatro idiomas - Inglês, Francês, Português e Espanhol - e existe ainda uma versão multilingue.



Slogan “Investindo no nosso futuro comum”

A declaração do programa faz parte da marca Espaço Atlântico. Esta declaração foi adoptada para destacar a contribuição do Programa para a construção da Europa e deve ser amplamente divulgada através da divulgação e promoção dos projectos co-financiados.

INVESTINDO NO NOSSO FUTURO COMUM

O slogan pode ser inserido separadamente do logótipo desde que aparece num local visível do suporte de comunicação.

Emblema da UE com menção FEDER

A bandeira da EU com a menção FEDER deve ser utilizada em conformidade com o Regulamento (EC) 1828/2006 - Anexo I: Instruções para a criação do emblema e indicações das cores normalizadas.



Sub-marcas (uso recomendado)

Para cada prioridade do Programa foi concebida uma identidade gráfica. Os seus componentes são agregados e não podem ser produzidos separadamente, independentemente da sua dimensão e utilização.

O uso das sub-marcas é recomendado, mas não substitui o logótipo do Espaço Atlântico.

O Manual de Identidade apresenta as regras de uso das sub-marcas do Espaço Atlântico.

Os logótipos das sub-marcas estão disponíveis em quatro línguas inglês, Francês, Espanhol e Português – e ainda em versão multilingue.

Prioridade 1: Promover redes transnacionais de empreendedorismo e inovação



Prioridade 2: Proteger, assegurar e valorizar de forma sustentável o ambiente marinho e costeiro



Prioridade 3: Melhorar a acessibilidade e as ligações internas



Prioridade 4: Valorizar as sinergias transnacionais em matéria de desenvolvimento urbano e regional sustentável



NOTAS:

- Todos os logos estão disponíveis em [PCC> Suporte> Comunicação](#) nas quatro línguas do Programa.
- Os logos do Programa estão disponíveis nos formatos JPG e EPS, a cores e preto e branco, formato vertical e horizontal.

4. Fontes de documentação

Pode encontrar mais informações sobre a responsabilidade dos beneficiários em termos de comunicação nos seguintes documentos:

- Regulamento da Comissão (EC) 1828/2006
Artigo 8: Responsabilidades dos beneficiários relativamente a medidas de informação e publicidade destinadas ao público



- Plano de Comunicação do Programa Espaço Atlântico
Secção 3.1: Papel e responsabilidades dos beneficiários (projectos) relativamente a matéria de informação e publicidade destinadas ao público: o plano de comunicação ao nível do projecto

- Guia do Candidato 2ª Convocatória
Secção C.11: Comunicação e publicidade: obrigações - carta gráfica e elementos visuais

- Contrato de Subvenção
Artigo 11: Comunicação e publicidade

- Plano de Comunicação do Projecto tal como estipulado na candidatura aprovada.

Regras gráficas para a utilização dos logótipos:

- Manual de Identidade do Programa Espaço Atlântico
- Regulamento da Comissão (EC) 1828/2006: Anexo I (emblema da UE)

NOTA: Estes documentos, com excepção dos documentos de cada projecto estão disponíveis em [PCC> Suporte> Comunicação](#).

Para mais informações contacte:

Carla GUIMARÃES/ Tânia AFONSO

Assistentes de Comunicação

Email : atlantico.stc@ccdr-n.pt

Telef: 00 351 22 60 50 114/117